



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.524/2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ICÉM A ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E CONSTRUIR POÇO SEMI-ARTESIANO JUNTO A ÁREA CEDIDA EM COMODATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica na conformidade da exigência contida no Parágrafo Único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.426/99, o Executivo Municipal autorizado a adquirir os equipamentos necessários (bomba e caixa d'água) e também construir 01 (hum) poço semi-artesiano junto ao Centro de Educação Ambiental (antiga Casa de Visitas) cedida por Furnas Centrais Elétricas S/A neste Município, destinados à implantação de novos programas educacionais, onde funciona atualmente o "Projeto Natureza e Agente Jovem".

Parágrafo Único: O valor com a execução da referida obra com a aquisição dos equipamentos, será de até **R\$ 21.000,00** (Vinte e Um Mil Reais) conforme Orçamento e Planilha de Custo que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas a serem realizadas com a execução dos serviços e aquisição dos materiais e equipamentos necessários, correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, empenhadas nas dotações, a saber:

Ficha 238

020928 – MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18541 – Preservação e Conservação Ambiental

1854109101065 – Constr. e Reformas junto às Áreas cedidas por Furnas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 29 de maio de 2003

MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e fixada no local de costume desta Prefeitura, e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

JOSÉ PEREIRA
Oficial de Gabinete



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO